



## ESTADO DE MATO GROSSO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**  
**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT**

## TÍTULO DEFINITIVO

Nº016251

## SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,  
a **\*\*\*IRIS FERREIRA DOS SANTOS CARMO\*\*\***

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.071.228-0 OUTORGA a **IRIS FERREIRA DOS SANTOS CARMO**, brasileiro, casado, \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* , portador da Carteira de Identidade  
RG N° **373.247** , expedida pela **SSP/MT** e do CPF n° **667.539.701-00** ,  
o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada "**LOTE 03**  
**QUADRA 03** com **464,49 M<sup>2</sup>** hectares  
QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO METROS E QUARENTA E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS  
localizada no Distrito de \*\*\*\*\* , no Município de  
**PLANALTO DA SERRA – MT.** \*\*\*\*\* , neste Estado, possuindo os  
seguintes limites e confrontações:

**FRENTE:** RUA APUCARANA, COM 20,00 METROS; **FUNDO:** LOTE 18, COM 21,44 METROS; **LADO DIREITO:** LOTE 02, COM 19,14 METROS; **LADO ESQUERDO:** LOTE 04, COM 27,32 METROS. **RESSALVA:** O REGISTRO DESTE TÍTULO FICA VINCULADO À APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO I.T.B.I. \*\*\*\*\*

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2000.

~~DANTE MARTINS DE OLIVEIRA~~  
Governador de Estado de Mato Grosso

# FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ

Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

# APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº  
às fls. 086 do Livro 187 de Registro de Títulos Definitivos.  
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos  
do mês de dezembro de 1972 2.000

525/086/951

Márcio Tadeu de Arruda Campus  
Garcia do niver Fund. e Tiulogia  
INTERMAT

*Marcos Otacílio Galvão Silveira*  
Assistente de Administração  
INTERMAT

*Benedito Vicente A. Martins*  
Assistente Administrativo  
INTERMAT

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Titulo: 0091\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 187\_01625

1

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0091\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 187\_01625

1.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 4154F07AED2364D17B4E6FD70727B422

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 09:49:04

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 09:49:04

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 09:49:04

